TERMO DE OPÇÃO PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO (Lei nº 11.053, de 29.12.2004)

Nome	**CPF:**
Plano ☐ Plano de Benefícios Multifuturo I ☐ Plano de Benefícios Multifuturo II	**Patrocinadora** ☐ BB/BESC ☐ SIM ☐ FUSESC ☐ BADESC ☐ ESTADO SC (CODESC) ☐ BESCOR
Data de Nascimento:	**Data de Admissão:**

O participante acima identificado, de acordo com as opções abaixo, vem exercer sua escolha em relação ao regime de tributação que irá incidir sobre seu futuro Benefício ou Resgate de Contribuições e, ciente do caráter irretratável e irrevogável desta opção, conforme a legislação vigente opta por:

☐ OPÇÃO 1: Tabela Progressiva

No caso de recebimento de Resgate incidirá imposto de renda na fonte à alíquota fixa de 15% (quinze por cento) como antecipação do imposto devido na declaração de ajuste anual da pessoa física, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 11.053, de 29/12/2004.

No caso de recebimento de Benefício mensal incidirá imposto de renda de acordo com a tabela abaixo, cujas alíquotas/valores estão sujeitas à alteração segundo a legislação pertinente.

TABELA PROGRESSIVA MENSAL - ANO BASE 2026		
BASE DE CÁLCULO	**ALÍQUOTA**	**DEDUÇÃO**
Até R$ 2.428,80	Isento	Isento
De R$ 2.428,81 até R$ 2.826,65	7,5%	R$182,16
De R$ 2.826,66 até R$ 3.751,05	15,0%	R$ 394,16
De R$ 3.751,06 até R$ 4.664,68	22,5%	R$ 675,49
Acima de R$ 4.664,68	27,5%	R$ 908,73

Conforme a Lei nº 15.270/2025, o imposto de renda calculado pela Tabela Progressiva Mensal será reduzido na forma da Tabela de Redução Mensal, quando aplicável.

TABELA DE REDUÇÃO MENSAL - ANO BASE 2026	
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	**REDUÇÃO DO IMPOSTO**
Até R$ 5.000,00	R$ 312,89 (de modo que o imposto devido seja zero)
De R$ 5.000,001 R$ 7.350,00	R$ 978,62 (0,133145 × rendimentos tributáveis sujeitos à incidência mensal)

☐ OPÇÃO 2: Tabela Regressiva

No caso de recebimento de Resgate ou de Benefício mensal haverá incidência de imposto de renda, de caráter definitivo, de acordo com as alíquotas regressivas relacionadas a seguir, conforme prevê o artigo 1º da Lei nº 11.053, de 29/12/2004.

TABELA REGRESSIVA	
PRAZO DE ACUMULAÇÃO	**ALÍQUOTA**
Inferior ou igual a dois anos	35%
Superior a dois anos e inferior ou igual a quatro anos	30%
Superior a quatro anos e inferior ou igual a seis anos	25%
Superior a seis anos e inferior ou igual a oito anos	20%
Superior a oito anos e inferior ou igual a dez anos	15%
Superior a dez anos	10%

AVISO DE TRANSPARÊNCIA: Os dados pessoais informados neste formulário poderão ser compartilhados com terceiros para a realização dos serviços contratados pela FUSESC para a execução de suas atividades e nas demais situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – **LGPD (Lei nº 13.709/2018)**.

_____/_____/_____ _____ _____

Data | Local | Assinatura do Requerente (reconhecer assinatura em cartório)